

PORTARIA N °169 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Decreto Municipal n ° 13.100 de 27 maio de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 (cinco) de junho de 2026 durante todo expediente no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 28 de maio de 2026.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 28 de maio de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

